

COMUNICADO UNIFEBE n.º 03/2025

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medical/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o Termo de Adesão com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 23/8/2024, e o disposto no Edital UNIFEBE n.º 76/2024, de 12/9/2024, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado final da Seleção de Médicos Residentes, conforme segue:

1. Lista dos candidatos aprovados no Programa de Residência em Clínica Médica, por ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Etapa 1 (0 a 10)	Nota Etapa 2 (0 a 10)	Nota Etapa 3 (0 a 10)	Média Final (0 a 10)
1	Gabriel Isaac de Oliveira	6,40	6,50	7,00	6,49
2	Mirelle Yumoto dos Santos	6,50	5,50	5,70	6,12
3	Bruna Rabaioli	6,30	5,38	7,30	6,12
4	Murilo Eduardo Tavares da Silva	6,80	4,75	5,40	6,05
5	Fernanda Nunes Barbosa*	6,05	6,60	4,30	6,04
6	Camila Oenning	5,90	5,44	7,00	5,87
7	Gabrielle Grisolia Assad	6,40	4,94	5,30	5,85
8	Marcelo Burger Zimmermann	6,10	5,31	5,90	5,84
9	Fernanda Bürger Zimmermann	6,50	4,19	6,40	5,80
10	Anna Karoliny Marques Frankoski	6,20	4,81	6,20	5,78
11	Marcos Vinícius Dandolini Citadin	6,50	4,06	5,80	5,70
12	Robson Chaves Câmara Filho	5,80	4,94	6,70	5,63
13	Caroline Ribeiro Zaianz	5,10	5,69	7,30	5,50
14	Pedro Henrique Brambilla Brufatto	6,00	4,69	4,40	5,45
15	Rafaella Luiza Vailatti Chiodini	5,90	4,50	5,30	5,42

16	Mateus de Jesus	5,80	5,19	0	5,04
----	-----------------	------	------	---	------

* Notas finais de cada etapa acrescidas de 10% conforme comprovação de participação no Programa "Mais Médicos".

2. Os aprovados, conforme número de vagas previsto no ANEXO I – VAGAS OFERECIDAS do Edital UNIFEBE n.º 76/2024, de 12/9/2024, deverão proceder à matrícula nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025 para ingresso no Programa de Residência Médica.

3. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, Sala A207, segundo piso do Bloco A, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

4. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem nas datas informadas, serão caracterizados como desistentes da vaga e a UNIFEBE prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

5. Os candidatos deverão apresentar, em caráter obrigatório, os seguintes documentos para fins de efetivação do Contrato:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 1 foto 3x4, colorida e legível;
- Cópia do diploma do Curso de Medicina (autenticado);
- Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- Cópia da Certidão de Reservista;
- Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Cópia do Cartão do SUS;
- Cópia do n.º do PIS/PASEP;
- Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que deverá ter cobertura por morte acidental e invalidez por acidente, abrangendo todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

5.1. O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC, previsto na alínea "g" deste item.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: secretariacoreme@unifebe.edu.br

Reitoria

7. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail:
secretariacoreme@unifebe.edu.br.

Brusque, 7 de fevereiro de 2025.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 7 de fevereiro de 2025.

